

1519 010817 9:53'



~~307~~

307

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

[Assinatura]
Presidente

PROJETO DE LEI Nº

Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ-SAÚDE**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ-SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 01 de AGOSTO de 2017.

[Assinatura]
Vereador MAURO FREITAS

[Assinatura]
PSC

[Assinatura]
PSC

[Assinatura]
PSC

[Assinatura]
PSC

[Assinatura]
PSC

[Assinatura]
PSC

[Assinatura]
PPS

[Assinatura]
PSC

[Assinatura]
PSC

[Assinatura]
PSC

[Assinatura]
PSC

[Assinatura]
PSC